

da Estância Turística de

- Capital Nacional do (



Ibitinga, 24 de novembro de 2020.

A Sua Excelência JOSÉ APARECIDO DA ROCHA DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

### **Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 197/2020 nesta data, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO

Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Vice-Presidente

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA

Secretário





## Câmara Municipal

### da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PROJETO DE LEI № 197/2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 1.846.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

	Gire								
	02	2 01 00 SECRETARIA DE G		SECRETARIA DE G	OVERNO				
		23	04.122 3.1.90 01		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	64.5-5	50.000,00 F.R.: 0	01	00
			110	000	GERAL				
02 <b>02 00 SE</b>		00	SECRETARIA DE P	LANEJAMENTO					
		42	04.121 3.1.90 01		Manutenção da Secretaria OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO		10.000,00 F.R.: 0	01	00
	50	in.	110	000	GERAL				
	02	03	00	SECRETARIA DE F	INANCAS				
	02	50			Manutenção da Secretaria		30.000,00		
		50	3.1.90		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01	00
			01		TESOURO				
			110	000	GERAL				
	02 04 00 9		00	SECRETARIA DE A	SSUNTOS JURIDICOS				
58		58	04.122.0006.2006.0000				50.000,00	0.1	00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGO TESOURO		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO		F.R.: 0	01	00
	DIT-		110	000	GERAL				
		66		3.0006.2515.0000 .91.00	Sentenças Judiciais - Executivo SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00 F.R.: 0	01	00
			01	.91.00	TESOURO		r.n 0	OI	00
			110	000	GERAL				
	02	06	00	SECRETARIA DE S	ERVIÇOS PUBLICOS				
86		86		1.0012.2017.0000 0.39.00	Manutenção de Logradouros Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO		60.000,00 F.R.: 0	01	00





### Câmara Municipal

### da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

		110	000	GERAL			
	94		2.0012.2010.0000 0.11.00 000	Manutenção da Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	200.000,00 F.R.: 0	01	00
	95		2.0012.2010.0000 0.13.00 000	Manutenção da Secretaria OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	150.000,00 F.R.: 0	01	00
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO	O INFANTIL			
	161		5.0002.2523.0000 0.51.00 000	Manutenção de Creche OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	322.000,00 F.R.: 0	01	00
	176		5.0002.2524.0000 0.52.00 000	Manutenção Pre Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	116.000,00 F.R.: 0	01	00
02	08	04	Setor de Fundeb	40%			
	181		1.0002.2223.0000 0.13.00 000	Fundeb - Fundamental 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	50.000,00 F.R.: 0	02	00
02	08	07	MERENDA ESCOL	AR			
		12.30		Programa Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO	300.000,00 F.R.: 0	05	00
02	09	00	SECRETARIA DE D	PESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	206		2.0009.2034.0000 0.11.00 000	Manutenção da Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	60.000,00 F.R.: 0	01	00
	208	08.12	2.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	50.000,00		

**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL** 



F.R.: 0 01 00

ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

**TESOURO** 

3.1.90.16.00

000

01

510



- Capital Nacional do Bordado -

02	11	00 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA						
	290		5.0015.2060.0000 0.11.00 000	Manutenção da Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		30.000,00 F.R.: 0	01	00
02	12	00	SECRETARIA DE E	SPORTE E LAZER				
	305		2.0003.2064.0000 0.13.00	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL		35.000,00 F.R.: 0	01	00
		110	000	GENAL				
02	13	00	SECRETARIA DE A	GRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	336	3.1.90 01	0.11.00	Manutençao do SERM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO		40.000,00 F.R.: 0	01	00
		110	000	GERAL				
	337		2.0014.2067.0000 ).13.00	Manutençao do SERM OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	,	3.000,00 F.R.: 0	01	00
		110	000	GERAL				
	313		1.0016.2508.0000 0.11.00 000	Preservação do Meio Ambiente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		60.000,00 F.R.: 0	01	00
	314		1.0016.2508.0000 0.13.00 000	Preservação do Meio Ambiente OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL		30.000,00 F.R.: 0	01	00
02	13	00	SECRETARIA DE A	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		18.54		Preservação do Meio Ambiente OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		10.000,00 F.R.: 0	01	00
02	20	00	SECRETARIA DE S	EGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA				
		04.12		Manutenção da Secretaria OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		70.000,00 F.R.: 0	Ō1	00



**TESOURO** 

**GERAL** 

01

110

000



- Capital Nacional do Bordado -

02 22 00 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO

380 04.122.0006.2429.0000 Manutenção da Secretaria

3.1.90.13.00

**OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 

01

**TESOURO** 

110 000 **GERAL** 

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS 02 04 00

04.122.0006.2006.0000 Manutenção Secretaria

3.1.90.16.00

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

-35.000.00 F.R. Grupo: 0 01 00

20.000,00

F.R.: 0 01 00

01

**TESOURO** 

110 000 **GERAL** 

02 06 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.0012.2017.0000 Manutenção de Logradouros Públicos

-100.000.00

3.1.90.11.00

**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL** 

F.R. Grupo: 0 01 00

01

**TESOURO** 

110 000

**GERAL** 

15.451.0012.2017.0000 Manutenção de Logradouros Públicos

3.1.90.13.00

**OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 

-30.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

01

**TESOURO** 

110 000

**GERAL** 

82 15.451.0012.2017.0000 Manutenção de Logradouros Públicos -15.000,00

3.1.90.16.00

**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL** 

F.R. Grupo: 0

-60.000,00

01

01

**TESOURO** 

110 000

**GERAL** 

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS 02 06

104 15.452.0013.2019.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 3.1.90.13.00 **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 

110 000 **TESOURO GERAL** 

105 15.452.0013.2019.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

-60.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.16.00

**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL** 

-100.000.00

01 00

01

**TESOURO** 

110 000 **GERAL** 

109 15.452.0013.2019.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39.00

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** 

F.R. Grupo: 0 01 00

01

**TESOURO** 





- Capital Nacional do Bordado -

110

220

02 08

000

000

02 08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
124	42.20	C4 0000 4450 0000 P (	

121 12.361.0002.1150.0000 Reforma de Prédios Escolares -89.000,00 4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES** F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

210 011 QUESE/EDUCAÇÃO

**GERAL** 

123 12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -411.000.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 F.R. Grupo: 0 01 00

01 **TESOURO** 220 000 **ENSINO FUNDAMENTAL** 

124 12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -200.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 **TESOURO** 

125 12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -35.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 **TESOURO** 

**ENSINO FUNDAMENTAL** 

220 **ENSINO FUNDAMENTAL** 000

02 08 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

165 12.365.0002.2524.0000 Manutenção Pre Escola -140.000,00

3.1.90.11.00 **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL** F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo

SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL 02 08 03

Setor de Fundeb 40%

166 12.365.0002.2524.0000 Manutenção Pre Escola -30.000.00

3.1.90.13.00 **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** F.R. Grupo: 0 01 00

**TESOURO** 01

213 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo 000

565 12.365.0002.1276.0000 Construção de Creche -211.000,00

4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES** F.R. Grupo: 0 05 00

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 05

QUESE/EDUCAÇÃO 212 011

182 12.361.0002.2223.0000 Fundeb - Fundamental 40% -50.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 02 00

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 02

**EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS** 262 000





- Capital Nacional do Bordado -

			252557454455					
02				ESENVOLVIMENTO SOCIAL Manutenção do Conselho Tutelar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
	216		3.0009.2036.0000 0.13.00 000	Manutenção do Conselho Tutelar OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
02	10	00	SECRETARIA DA CI	ULTURA				
	279		2.0011.2055.0000 0.11.00 000	Manutenção da Secretaria Cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-60.000,00 F.R, Grupo:	0	01	00
	280		2.0011.2055.0000 0.13.00 000	Manutenção da Secretaria Cultura OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
02	11	00	SECRETARIA DE TU	JRISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA				
	292		5.0015.2060.0000 0.16.00 000	Manutenção da Secretaria OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
02	13	00	SECRETARIA DE AG	GRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	329		0.11.00	Manutenção da Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-45.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
02	14	00	SECRETARIA DA H	ABITAÇÃO E URBANISMO				
	344		22.0005.2069.0000 0.11.00 000	Manutenção da Secretaria de Habitação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
02	20	00	SECRETARIA DE SE	EGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA				
	364		22.0007.2021.0000 0.16.00 000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-16.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
02	21	00	SECRETARIA DE O	BRAS PÚBLICAS				



-20.000,00

371 04.122.0006.2430.0000 Manutenção da Secretaria



- Capital Nacional do Bordado -

3.1.90.11.00 01 110 000

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R. Grupo: 0 01 00

**TESOURO** 

**GERAL** 

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.875, de 26 de junho de 2019, referente ao exercício programa 2020, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 46.011.286,00 (quarenta e seis milhões, onze mil, duzentos e oitenta e seis reais), com redução de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).
- II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais), com acréscimo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- III) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).
- V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.345.518,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais), com acréscimo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
- VI) Programa 0009 denominado Assistência à Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 3.720.000,00 (três milhões, setecentos e vinte mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- VII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
- VIII) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.449.723,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais), com acréscimo de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).
- IX) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 25.997.696,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), com redução de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
- X) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.279.000,00 (um milhão duzentos e setenta e nove mil reais), com redução de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- XI) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), com acréscimo de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
- XII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).





### Câmara Municipal

### da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

- **Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2020, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 46.011.286,00 (quarenta e seis milhões, onze mil, duzentos e oitenta e seis reais), com redução de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).
- II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais), com acréscimo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- III) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).
- V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.345.518,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais), com acréscimo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
- VI) Programa 0009 denominado Assistência à Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 3.720.000,00 (três milhões, setecentos e vinte mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- VII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
- VIII) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.449.723,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais), com acréscimo de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).
- **IX)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 25.997.696,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), com redução de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
- X) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.279.000,00 (um milhão duzentos e setenta e nove mil reais), com redução de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- XI) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), com acréscimo de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
- XII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em ...

